



## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### INDICAÇÃO

O VEREADOR JOSÉ DE SOUZA SANTOS - DEDÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 133 do Regimento Interno da Câmara Municipal, INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL que se proceda com a implantação de iluminação de LED no conjunto habitacional FAMA, Rua José Salgueiro Silva, Rua Geraldo Juncal Junior e Rua Olímpio da Silva Matos, no Bairro Jardim São Luiz, Embu das Artes.

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que as lâmpadas de LED proporcionam melhor visibilidade e, portanto, melhor segurança aos munícipes;

CONSIDERANDO que as lâmpadas de LED gastam menos energia elétrica, o que proporcionará redução de custos para o Município;

CONSIDERANDO que as lâmpadas LED têm menor custo para sua manutenção;

CONSIDERANDO a necessidade de iluminar as áreas urbanas do município, até por questões de segurança.

1) HUGO PRADO - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 22 de abril de 2025.

**Dedé - REPUBLICANOS**



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320039003600350039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

